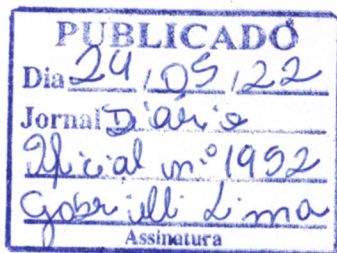




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.136 / 2022.

“Exonerar a servidora Sra. **Genilza dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí

- MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento da Servidora conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2022 4 00012 094 0003129 07;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerada em face de falecimento a servidora Sra. **Genilza dos Santos, matrícula 572-0**, do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Maio de 2022;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Maio de 2022.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal